



LEI Nº. 728, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

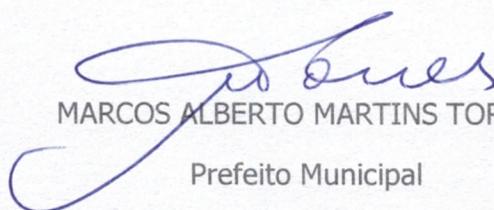
Denomina de Avenida **Alaíde de Araújo Sousa Pontes** no Distrito de Canindezinho a continuação da Avenida Higino Gonçalves Rosa iniciando na Rua Tereza Rodrigues Peres e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **Alaíde de Araújo Sousa Pontes** no Distrito de Canindezinho a continuação da Avenida Higino Gonçalves Rosa, iniciando na Rua Tereza Rodrigues Peres e indica outras providências.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de outubro de 2009.


MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal